

**CISAMERIOS/SC**

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 02/2025

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o credenciamento da Empresa ou pessoa física **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR DE CEDRO**, CNPJ/CPF n. **86204799000153**, telefone comercial n. **4936430306**, e-mail **financeiro@hospitalcedro.com.br**, estabelecida na Rua **AVENIDA SALGADO FILHO**, Nº **1511**, CENTRO, Cep.: **89930000**, Município: **São José do Cedro - SC**, representada pelo Sócio Administrador, Sr. (a) **VITUS RITTER**, CPF n. **52650367920**, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL E/OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**, tendo como resultado o credenciamento para:

CONSULTAS ESPECIALIZADAS				
ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR	CAPACIDADE MÍNIMA DE DEMANDA MENSAL
20	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	03.01.01.902-0	R\$ 150,00	30
GASTROENTEROLOGIA/PROCTOLOGIA				
ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR	CAPACIDADE MÍNIMA DE DEMANDA MENSAL
2	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	0209010029	R\$ 700,00	10
3	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	0209010037	R\$ 414,00	10

Assinado eletronicamente em conformidade com modelo ICP/Brasil padrao ISO32000 e MP 2.200-2/2001

Numero do documento: homologacao81c8727c-62e8-30be-b08d-bf37c4695dff

Página 1 de 2

Data: 13 de maio de 2025 às 15:46

Para verificar a conformidade desse documento, acesse <https://validar.iti.gov.br>



CISAMERIOS/SC



Maravilha (SC), 13 de maio de 2025.

VANDERLEI BONALDO
Presidente do CISAMERIOS

Assinado eletronicamente por
VANDERLEI BONALDO

Data: 13/05/2025 12:29

As partes declaram, para todos os fins de direito, que têm pleno conhecimento e concordam com a utilização de assinatura eletrônica avançada para a celebração deste contrato, nos termos da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.